



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
ALTAÇÃO CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**PORTARIA Nº. 48, de 20 de outubro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE DE PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE CRA-MG**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012 e decisão na **17ª Reunião Diretoria do CRA-MG** realizada em 04 de setembro 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Técnica para análise de propostas do Processo Licitatório referente à contratação de Agência de Publicidade, nomeando como componentes, o Conselheiro Vice-Presidente de Marketing, Adm. Gilmar Camargo de Almeida, a Assessora de Comunicação e Eventos, Silvia Pessoa Moreira dos Santos e a Jornalista Tamara Lima de Faria.

**Art.º2** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2017.

**Adm. Antônio Eustáquio Barbosa**  
**Presidente – CRA-MG 5431**